

**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA PRES/TJDMT Nº 001/2025

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento aos dispostos no artigo 8º-A, c/c 9º, inciso XV c/c art. 169-A, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, resolve:

Art. 1º. Fixar o **PERÍODO DE RECESSO** com início a partir do dia 16 de dezembro de 2025 e fim em 06 de janeiro de 2026

Art. 2º. Suspender os prazos de prescrição ou decadência durante o período do recesso.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2025

SAMUEL FRANCO DALIA NETO

OAB/MT 6.275

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJDMT**
